



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 1.936 de 03 de Setembro de 2018.

“ Dispõe sobre a denominação da Pista de Caminhada do Bairro Sá Donana Mendes”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “Maria Goreth Rossi Brum” a “Pista de Caminhada”, em paralelo à Avenida Anita Mendes, Bairro Sá Donana Mendes, nesta cidade de Rio Casca/MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Casca, 03 de Setembro de 2018.


Adriano de Almeida Alvarenga
Prefeito Municipal